

Informação relacionada com a Sustentabilidade Financeira da Allianz SGFP

(Regulamento UE 2019/2088 do Parlamento Europeu, de 27 de novembro de 2019, sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros)

Artigo 6.1. Transparência na integração dos riscos de sustentabilidade*

*Os riscos de sustentabilidade estão definidos no artigo 2(22) SFDR como #eventos ou situações ambientais, sociais ou de governação que, caso ocorram, podem causar um impacto negativo material, real ou potencial, no valor do investimento.

A Allianz SGFP delegou a gestão de ativos à Allianz Portugal.

A Allianz Portugal tem em conta os riscos de sustentabilidade ao longo de todo o processo de tomada de decisão de investimento, incluindo a gestão de ativos e passivos, estratégia de Investimento, monitorização dos investimentos e gestão de risco. A execução dos investimentos é realizada por gestores de ativos selecionados, com regras claras sobre riscos de sustentabilidade.

A Allianz SGFP segue uma abordagem sólida e abrangente de integração dos fatores ESG relativamente à utilização de ativos de investimento de seguros, incluindo os seguintes elementos:

1. Monitorizar gestores de ativos para investirem os ativos dos Fundos de Pensões;
2. Identificar, analisar e abordar potenciais riscos ESG;
3. Gestão Ativa;
4. Alguns sectores de atividade e empresas estão excluídos da lista de ativos onde a Allianz SGFP pode investir;
5. Riscos de mudanças climáticas e descarbonização (Acordo Climático de Paris de 2015)

Para maior detalhe sobre os pontos acima, por favor, consulte o **nosso sítio da internet**.